



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/114/2021**

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de matérias e equipamentos para Defesa Civil do Município de Congonhas, Minas Gerais, conforme requisição da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Defesa Social. Recebimento das propostas: A partir de: 01/03/2022. Término do recebimento das Propostas: dia 14/03/2022 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 14/03/2022. Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1137, 1132, 1119 e 1183, ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Fernando Augusto Baia de Paula - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/056/2021 – PRC 86/2021**

Registro de Preços para aquisição de material para realização de inseminação artificial atendendo a demanda dos produtores rurais do município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Danilo Aparecido Borella EPP: itens 5, 6 e 7. Congonhas, 08/02/2022. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, as conclusões do parecer da Diretoria Jurídico/Previdenciária, favorável à dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, para a contratação de empresa nos serviços técnicos especializados - COMPREV, podendo o setor responsável celebrar o contrato.

Congonhas, 08 de fevereiro de 2022.

**Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta**  
Diretor Presidente  
PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/166, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “J”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021:

I – Gabriela Gonçalves; e

II – Suely Custódia Delabrida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/167, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022**

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,



**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Márcia Zchaber Marinho dos Santos do cargo em comissão de Vice-diretor Escolar e nomeá-la no cargo em comissão de Coordenador Escolar - símbolo "G", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA**

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG n.º M-1.652.882 e no CPF n.º 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG n.º MG 3.182.358 e no CPF n.º 475.855.106-59 e a FUNDAÇÃO CSN PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.690.990/0002-57, com sede na Rua 21, nº402, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, representada por sua Presidente, Mônica Garcia Fogazza Rego, portadora do RG 15.523.181 e do CPF n.º 104.577.518-51. Objeto: estabelecimento de adequações na execução do Projeto Garoto Cidadão, objeto do Termo de Fomento 06/2020, em razão das regras de restrição de contato social referentes à Pandemia de COVID-19, bem como a prorrogação de sua vigência.

Vigência: passa a vigorar até a data de 30/09/2022. Congonhas, 29 de dezembro de 2021. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Mônica Garcia Fogazza Rego, Presidente da Fundação CSN.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/168, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.203, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva Mary Pires Gouvêa Guimarães Oliveira para exercer a função de confiança de Supervisor de Área.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/169, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Clarissa Maria da Silva Alves no cargo em comissão de Diretor de Área – símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## DECRETO N.º 7.324, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021; e revoga Decreto n.º 7.311, de 27 de janeiro de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021, que “Regulamenta o art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.311, de 27 de janeiro de 2022.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.311, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA / ENTIDADE	TOTAL DE CARGOS
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	8
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Fazenda	1
Agente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	3
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	7
Assistente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural	1
Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Economista	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	2
Encarregado de Serviços Internos	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	4
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	1
Faxineiro	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Médico	Secretaria Municipal de Saúde	6
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	3
Procurador	Procuradoria Geral	2
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas



## MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/170, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Substitui membros na Portaria n.º PMC/287, de 28 de agosto de 2019, alterada pela Portaria n.º PMC/400, de 22 de abril de 2021, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designou Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Beneficente de Cláudio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/37/2022,  
RESOLVE:

Art. 1º Designar Franciene Arruda Correa em substituição ao membro Lúcia Apolinário da Silva, Roberta Saborido Bonifácio Lana em substituição ao membro Grazielle Soares Pinto e Márcia Ramos de Magalhães em substituição ao membro Luciana Livia Vieira Costa na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Beneficente de Cláudio, visando o serviço de acolhimento para idosos, conforme dispõe o art. 30, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, nomeada pela Portaria n.º PMC/287, de 28 de agosto de 2019, alterada pela Portaria n.º PMC/400, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/171, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ariane Resende Sousa Veloso no cargo em comissão de Assessor II – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/172, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa servidores para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021 e 7.254, de 25 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração por meio da Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/081/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados para exercerem Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021 e 7.324, de 9 de fevereiro de 2022:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SMS	Natália Campos Neves	53511	Enfermeiro	De 25 para 40h
	Márcia Luzia Navarro Nascimento	55021	Enfermeiro	De 25 para 40h
	Gisele Paula Souza Costa	58201	Enfermeiro	De 25 para 40h
	Alisson Mateus Freitas dos Reis	20140889	Enfermeiro	De 25 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de fevereiro de 2022.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON